

AFIXADO EM 11/11/14

RETIRAR EM ___/___/___

ESTC

EDITAL N.º 402/2014

----- Carlos Manuel Rodrigues Coelho, Diretor do Departamento de Policia Municipal e Fiscalização, no uso de competência que lhe foi delegada através do Despacho nº 125/2013 de 02 de dezembro.

FAZ PÚBLICO que, para efeitos de tomada de decisão final, fica notificado **Luís Filipe Neto Nobre, com morada na Rua José Régio, nº 131, Caparide, 2785-381 São Domingos de Rana**, nos termos do art. 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que dispõe de 10 dias a contar da data do presente Edital para se pronunciar por escrito, sobre o projecto de decisão final que a seguir se transcreve, podendo igualmente requerer diligências complementares e juntar documentos:

"No uso da competência prevista nos nºs 1 e 3 do artigo 16º e artigo 66º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 64/2008, de 8 de Abril, bem como no artigo 2º do Regulamento Municipal para a Gestão da Higiene Urbana, constante do Edital nº 118/2011, publicado em Boletim Municipal de 22 de Março de 2011, a qual se encontra subdelegada mediante o disposto os pontos 1.7.2 e 14 do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais nº 21/2011, de 8 de Fevereiro de 2011, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho nº 38/2011, de 21 de Fevereiro de 2011, e tendo em conta o disposto na Nota de Serviço de subdelegação de competências n.º 7/2014 de 06 de fevereiro, notifique-se na **qualidade de proprietário o Sr. Luís Filipe Neto Nobre, com morada na Rua José Régio, nº 131, Caparide, 2785-381 São Domingos de Rana**, para no **prazo de 30 dias**, a contar da data da presente notificação, e ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 47º do mesmo Regulamento, **proceder à limpeza do terreno sito na Rua Principal, ao lado do nº 195, Bairro das Longas, freguesia de São Domingos de Rana, removendo a vegetação espontânea, eliminando as condições de insalubridade aí existentes.**

Em caso de incumprimento do acima determinado, a Câmara Municipal procederá:

1.º - À execução coerciva das tarefas em causa a expensas do notificado, em conformidade com o nº 4 do artigo 47º do mesmo Regulamento;

2.º - E, em simultâneo, ao levantamento de auto de notícia por violação do disposto no nº 1 e 3 do art.º 47.º do Regulamento Municipal para a Gestão da Higiene Urbana, constituindo tal facto contraordenação GRAVE, em conformidade com o disposto no artigo 53º, nº2, alínea j) do mesmo Regulamento, punível, quando praticada por pessoa singular, com coima de € 2.000 a € 10.000, em caso de negligência, e de € 6.000 a € 20.000, em caso de dolo; e, quando praticada por pessoa coletiva, com coima de € 15.000 a € 30.000, em caso de negligência, e de € 30.000 a € 48.000, em caso de dolo, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 50/2006, de 29 de Agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 89/2009, de 31 de Agosto (Lei Quadro das Contraordenações Ambientais). Conjuntamente com a coima, podem ainda ser aplicadas as sanções acessórias previstas no artigo 54º do citado Regulamento e no artigo 30º da referida Lei.

Por último, junta-se cópia da tabela de preços praticada pela EMAC – Empresa de Ambiente de Cascais, Empresa Municipal, S.A., entidade que, nos termos do disposto nº 4 do artigo 155º do Código do Procedimento Administrativo, procederá à execução coerciva das tarefas em caso de incumprimento, a cujos custos serão acrescidos os respeitantes ao depósito dos resíduos."

O processo poderá ser consultado mediante marcação prévia, através do telefone 214815617, nas instalações do Departamento de Policia Municipal e Fiscalização, Divisão de Fiscalização Geral, sito na Rua António Andrade Júnior, N.º 16, Alto da Pampilheira, em Cascais, todos os dias úteis das 9H às 12H e das 14H às 16H.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.



Carlos Manuel Rodrigues Coelho
Diretor do Departamento de Policia Municipal e Fiscalização
(com delegação de competências)

Processo (Limpeza de Terreno) nº 290/2014

E-GeralC/2014/10949

Em anexo:

Fotocópia da tabela de preços da EMAC

Certidão de Edital

Certifico que nesta data cfixei exemplares de igual teor do edital que antecede na Loja Cascais, na sede da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana e nas moradas indicadas, para os fins no mesmo expressos.

Para ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que data e assino.

Cascais, 11 de Novembro de 2014

Euro Gilves
Luís Gonçalves
Alcalde Municipal

À SAFI,

DP/AFS
Pel' O Conselho de Zona Este
Luís Teixeira
2014-11-11